FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA UNIR

Ato Decisório nº 103/CONSAD, de 08 de setembro de 2010.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Processo 23118.002015/2008-56;
- Ato Decisório 092/CONSAD;
- Parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório;
- Deliberação na 41ª sessão Plenária de 02 de setembro de 2010,

D E C I D E:

Art. 1º - Homologar o parecer da mencionada Comissão, que é favorável à aprovação do estágio probatório do servidor docente **Idone Bringhenti**.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.

Prof. Drº. José Januário de Oliveira Amaral
Presidente